



LEI Nº 243/89

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Gov.
Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes des-
te Municipio que a Câmara de Vereadores aprovou'
eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
conceder um Auxilio Financeiro no valor de NCZ\$ 120,00
(Cento e Vinte cruzados novos) a Senhora Nilma Bignott
residente em Jofdão neste municipio por ser pessoa re-
conhecidamente pobre.

Artigo 2º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da do-
tação do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 28 de Setembro de 1989.

LUIZ NAPOLEAO TELLES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na da-
ta supra.